



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 072/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41, Inciso IX da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90 e Artigo 41, da Lei Municipal n.º 074/2002, de 24.12.2002 **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** na ordem de 80,00% do Servidor o Sr **CLAUDIO DOS SANTOS**, RG n.º 6.412.342-4-PR, Professor, Nível I-00, a contar de 01 de Fevereiro de 2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 27 de Fevereiro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal